



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250358.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010002/25 - CONTRATO Nº 20250358 - ORIGEM: Pregão Nº 2025022401PERP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 18.191,29 (dezoito mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 92.873,29 (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos) - DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Edição N.º 1832

LEI Nº 1.277/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DOS PROFETAS DA CHUVA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Jaguaribara, o Dia Municipal dos Profetas da Chuva, a ser celebrado anualmente no dia 29 de janeiro.

Art. 2º - A data terá por objetivo valorizar e preservar o conhecimento popular transmitido por gerações, reconhecendo a importância cultural, social e ambiental dos profetas da chuva para a população Jaguaribarense e para identidade do sertão.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá incluir no calendário oficial do Município o evento alusivo à data, incentivando atividades culturais, educativas e artísticas, bem como ações de divulgação e preservação dessa tradição.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de outubro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.276/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUIR INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O DIA DA MARCHA PARA JESUS, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO ÚLTIMO SÁBADO DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Programações do Município de Jaguaribara, "O DIA DA MARCHA PARA JESUS", a ser realizado anualmente no último sábado do mês de setembro.

Art. 2º - A "Marcha para Jesus" fará parte integrante do calendário Oficial de Eventos do Município de Jaguaribara.

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de outubro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2025100801PE

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025100801PE, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é Contratação de empresa para implantação de plataforma na nuvem (SaaS), com aerolevantamento ágil integrado de área urbana (1.143ha) do Município de Jaguaribara-CE.. O início da sessão será às 08:00 horas do dia 05 de novembro de 2025, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. 17 de outubro de 2025 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - Pregoeiro(a)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025101401-DE

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará as 08:00 horas, do dia 24 de outubro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2025101401-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BALCÃO, FORRO E DEMAIS ITENS EM GESSO VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMARIA E DA ATENÇÃO SECUNDARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/diario-oficial>. Jaguaribara/CE, 20 de outubro de 2025. DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250358.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010002/25 - CONTRATO Nº 20250358 - ORIGEM: Pregão Nº 2025022401PERP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 18.191,29 (dezoito mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 92.873,29 (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos) - DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.